



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**ATO Nº 07 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre a modificação do quadro da Despesa Orçamentária da Câmara Municipal para 2016.-

A Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Inciso III do Artigo 19 da Lei Orgânica do Município, o disposto no Decreto Municipal nº 7.865 de 07 de outubro de 2013, e ainda com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

Artigo 1º - Na execução do Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, para o exercício de 2016, será observada a discriminação da DESPESA constante do Quadro da Despesa Orçamentária anexa a este Ato, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 719.000,00 (setecentos e dezenove mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

2210 – 319001 – APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 200.000,00

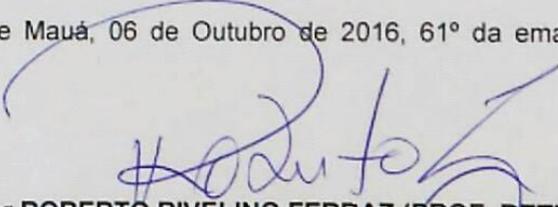
2210 – 319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
PESSOAL CIVIL R\$ 402.000,00

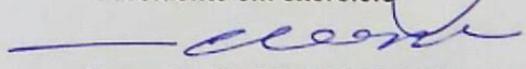
2210 – 319013 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 117.000,00

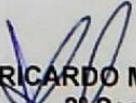
Artigo 2º - Publique-se e registre-se.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 06 de Outubro de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do município.

  
Vereador **ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)**  
Presidente em exercício

  
Vereador **ADMIR JACOMUSSI**  
1º Secretário

  
Vereador **RICARDO MANOEL DE ALMEIDA**  
2º Secretário

  
Vereador **OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)**  
3º Secretário